

1 **Ata de Reunião Extraordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/Campinas, em 08.06.2020.** Aos oito dias do
3 mês de junho de 2020, convocada para as nove horas, ocorreu a reunião extraordinária do CMAS,
4 em ambiente virtual no link: [https:// meet.google.com/fhm-iydy-kfi](https://meet.google.com/fhm-iydy-kfi). **Presentes: A) Conselheiros**
5 **representantes da Sociedade Civil** – pelas Entidades de Assistência Social – Titular: Celina da
6 Costa Dias Silva (vice-presidente) e Amanda Cristina Fabri Donandon Pedrini - Suplente: Josefa
7 Hermínia Rodrigues Guirau; pelos profissionais ou Órgãos de Classe ligados à Área da Assistência
8 Social - Titular: Leonardo Duarte Bastos. **B) Conselheiros representantes do Poder Público** – pela
9 Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - Suplente:
10 Matheus Ifanger Albrecht; pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Titular: Pâmela Cristina
11 Pereira; pela Secretaria Municipal de Cultura - Titular: Elaine Cristina Garcia Ramos de Souza; pela
12 Secretaria Municipal de Finanças – Suplente: Cristiano Oliveira Lourenço; pela Secretaria Municipal
13 de Saúde - Suplente: Vanilda Nunes Avelar Cunha. **C) Justificativas de ausência:** Juliana
14 Aparecida Vieira da Silva, Simone de Oliveira Prates, Paulino Massamori Sashimoto, Elcio Eidi Itida,
15 Cinthia Cristina da Rosa Vilas Boas, Valquírio Augusto Cavedini, Célia Elizia Marinho Santos, Joana
16 Júlia de Rezende Tripoloni, Selma Regina Cucolo, Maria Aparecida Giani Oliva Modenesi Barbosa
17 (presidente), Maria Eduarda Losi Gonçalves, Marcio Cristian Ferreira, Maria da Graça Ávila Siqueira
18 de Carvalho, Niraldo José da Silva, José Fernandes Ongaratto, Eliete Federico Adão, Sueli Patane
19 Maraxlet, Sérgio Reis de Oliveira Cerqueira, Adilson Gomes Pereira, Márcia Adriana Cardoso
20 Moreno, Andréa Janotte Farina e Vicente Porto Vilela. Realizado o levantamento de presenças,
21 assumiram titularidade “ad hoc” os conselheiros suplentes Josefa, Matheus, Cristiano e Vanilda. A
22 vice-presidente Celina deu boas vindas e esclareceu que esta reunião tem como pauta a Minuta do
23 Projeto de Lei Ordinária do SUAS e que solicitou vistas do processo, considerando o artigo 18 do
24 Regimento Interno do CMAS. Vanilda falou sobre a dificuldade de compreensão da matéria e Celina
25 explicou que foi aberta Consulta Pública para contribuições e a comissão de Política e Legislação
26 está analisando o resultado para complementação desta minuta de lei. A conselheira Josefa falou
27 que por se tratar de uma lei que estava sendo aguardada havia bastante tempo, o período foi muito
28 pequeno para análise e a pressão de um movimento não foi específica para o Conselho, mas para
29 que toda a sociedade pudesse participar desta lei criada pelo órgão gestor. Celina esclareceu que
30 tem ciência da necessidade deste Conselho analisar e a comissão está se reunindo para sanar
31 estas questões. Em regime de votação a continuação desta reunião para o dia seguinte, nove de
32 junho, após solicitação de vistas da Minuta do Projeto de Lei Ordinária do SUAS, que foi
33 APROVADO com oito votos a favor, uma abstenção e nenhum voto contrário. A vice-presidente
34 Celina agradeceu a presença e solicitou o comparecimento de todos na próxima reunião.

35 **Continuação da Reunião Extraordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE**
36 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/Campinas, em 09.06.2020.** Aos nove dias do mês de junho
37 de 2020, convocada para as nove horas, ocorreu a reunião extraordinária do CMAS, em ambiente
38 virtual no link: [https:// meet.google.com/xqp-axdp-ijw](https://meet.google.com/xqp-axdp-ijw). **Presentes: A) Conselheiros representantes**
39 **da Sociedade Civil** – pelas Entidades de Assistência Social – Titular: Celina da Costa Dias Silva
40 (vice-presidente), Amanda Cristina Fabri Donandon Pedrini e Juliana Aparecida Vieira da Silva -
41 Suplente: Josefa Hermínia Rodrigues Guirau; pelos profissionais ou Órgãos de Classe ligados à
42 Área da Assistência Social - Titular: Leonardo Duarte Bastos e Cinthia Cristina da Rosa Vilas Boas;
43 pelos Usuários e Representantes de usuários da Assistência Social - Titular: Joana Júlia de
44 Rezende Tripoloni. **B) Conselheiros representantes do Poder Público** – pela Secretaria
45 Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - Titular: Maria
46 Aparecida Giani Olive Modenesi Barbosa (presidente) - Suplente: Matheus Ifanger Albrecht; pela
47 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Titular: Pâmela Cristina Pereira; pela Secretaria
48 Municipal de Cultura - Titular: Elaine Cristina Garcia Ramos de Souza; pela Secretaria Municipal de
49 Finanças – Suplente: Cristiano Oliveira Lourenço; pela Secretaria Municipal de Saúde - Suplente:

50 Vanilda Nunes Avelar Cunha. **C) Justificativas de ausência:** Simone de Oliveira Prates, Paulino
51 Massamori Sashimoto, Elcio Eidi Itida, Valquírio Augusto Cavedini, Célia Elizia Marinho Santos,
52 Selma Regina Cucolo, Maria Eduarda Losi Gonçalves, Marcio Cristian Ferreira, Maria da Graça
53 Ávila Siqueira de Carvalho, Nivaldo José da Silva, José Fernandes Ongaratto, Eliete Federico Adão,
54 Sueli Patane Maraxlet, Sérgio Reis de Oliveira Cerqueira, Adilson Gomes Pereira, Márcia Adriana
55 Cardoso Moreno, Andréa Janotte Farina e Vicente Porto Vilela. Realizado o levantamento de
56 presenças, assumiram titularidade “ad hoc” os conselheiros suplentes Cristiano e Vanilda.
57 Estiveram presentes como convidados Raphaela Filadelpho, Ana Lídia, Kelly Kirner, Maiara
58 Alessandra, Paula Chiconini, Sara Morales, Elisandra Rinaldi, Joana D’arc, Jirlane, Paula Nista e
59 Daniela. Maria Aparecida falou que a continuidade desta reunião se deu para análise e deliberação
60 da Minuta da Lei Ordinária do SUAS. Maria Aparecida disse que este foi um trabalho importante e
61 histórico para o município de Campinas, agradeceu a todos do Conselho que puderam participar e
62 estiveram ativamente no processo. Maria Aparecida fez agradecimentos à Comissão de Política e
63 Legislação em nome da conselheira Juliana, coordenadora desta comissão; à vice-presidente
64 Celina; aos conselheiros do Poder Público e da Sociedade Civil que participaram intensamente do
65 processo; à secretária executiva Mônica e a Sra. Kelly Kirner, voluntária neste processo. Maria
66 Aparecida agradeceu a presença da senhora Paula Nista, representante do Conselho Municipal do
67 Idoso e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher que atendeu o convite para participar desta
68 reunião, a presença do conselheiro Leonardo, representando também o Conselho Municipal dos
69 Direitos da Criança e do Adolescente e aos representantes da rede socioassistencial presentes.
70 Maria Aparecida esclareceu que desde 2011 a Lei do SUAS foi reconhecida nacionalmente e que
71 os municípios vêm regularizando, através de lei própria. Maria Aparecida esclareceu que a grande
72 maioria dos municípios, no país, ainda não conseguiram regulamentar esta Lei, conforme
73 levantamento de realizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS em 2018,
74 demonstrando os benefícios eventuais contidos nesta Lei. Maria Aparecida relatou que a Comissão
75 Intergestores Tripartite - CIT, formada por municípios, estados e união pactuou em 22 de fevereiro
76 de 2017 e define as prioridades e metas para os estados e Distrito Federal no âmbito do Pacto de
77 Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019; no dia
78 dez de dezembro de 2019 o CONSEAS - Conselho Estadual de Assistência Social através da
79 Resolução nº 19, estabeleceu os critérios para que todos os municípios do Estado de São Paulo
80 tivessem regulamentado, no período de doze meses, os benefícios eventuais dentro da lei do SUAS.
81 Maria Aparecida falou que no mês de janeiro houve o recesso da Comissão, no mês de fevereiro
82 estava finalizando o mandato desta gestão e iniciando o processo eleitoral para o novo triênio e no
83 mês de março, além da comissão prestar contas do seu trabalho, teve a ocorrência da Pandemia
84 (Covid-19). Maria Aparecida falou que neste período de março e abril a SEDS - Secretaria Estadual
85 de Assistência Social, orientou os municípios através de e-mail institucional que aqueles que
86 tivessem regulamentado a Lei do SUAS, e seus benefícios eventuais reconhecidos e aprovado pelo
87 Conselho, teriam a possibilidade do repasse fundo a fundo autorizado. Maria Aparecida falou que o
88 município de Campinas vem construindo esta lei desde 2015 e, por inúmeras ocorrências, não havia
89 conseguido concluir, e o Órgão Gestor, diante da Pandemia (Covid-19) e com a necessidade de
90 recebimento desta verba, foi acelerar a possível regulamentação da Lei. Maria Aparecida
91 esclareceu que o processo não ocorreu aleatoriamente, mas, considerando que os usuários
92 pudessem obter os benefícios eventuais o quanto antes, e que a situação política neste momento
93 reconheceu a Assistência Social como serviço essencial, forneceu abertura para caminhar em
94 diversas direções. Maria Aparecida solicitou que registrasse que houve um manifesto da sociedade
95 civil aonde obteve trezentos e cinquenta e seis assinaturas de pessoas, que consideravam estar
96 cientes da lei, solicitando ao Conselho uma abertura maior para que pudessem contribuir e, falou
97 da importância em registrar que o resultado foi que, do total, vinte e sete pessoas contribuíram, e
98 somou-se cento e oitenta e oito propostas. Maria Aparecida apresentou por vídeo e fez a leitura da
99 minuta da Lei do SUAS, apontando as contribuições recebidas através da consulta pública realizada

100 e os trechos que não houveram contribuições, aprovada pela Comissão e, esclareceu que os
101 conselheiros poderiam expor suas dúvidas e os convidados poderiam questionar e contribuir através
102 de mensagem escrita instantânea virtual, intermediada pela secretária executiva. Em regime de
103 votação a Minuta da Lei Ordinária do SUAS foi **APROVADA** com dez votos a favor, nenhuma
104 abstenção e nenhum voto contrário. A presidente Maria Aparecida Giani Oliva Modenesi Barbosa
105 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu, Mônica de Lourenço Rocha, Secretária
106 Executiva do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lavrei a presente ata que, lida
107 e considerada conforme, segue assinada. Campinas, 09 de junho de 2020.